



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2105/2024

Processo Número: **5915/2024** | Data do Protocolo: 15/03/2024 16:49:42



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003100360036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências com vistas à liberação de recursos destinados à aquisição de um veículo tipo “van” adaptada para o transporte de pacientes com deficiência e/ou dificuldade de locomoção usuários do Sistema Único de Saúde no município de Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

O município de Pinhalzinho, segundo dados do SEADE, tem uma população de aproximadamente quinze mil e trezentos habitantes. Para atendê-la na área de saúde, ainda de acordo com os dados do SEADE, o município conta com apenas 7 (sete) estabelecimentos públicos de saúde, a saber, uma Unidade de Pronto Atendimento, quatro Unidades Básicas de Saúde, uma unidade móvel, e um último categorizado como “outros”, sendo que nenhum desses estabelecimentos conta com leitos de internação.

Há que se ressaltar que o município não dispõe de centros de especialidades médicas e, em razão disso, os pacientes têm que se deslocar para outras localidades que disponibilizam os serviços. Esse deslocamento para os pacientes portadores de deficiência e/ou com dificuldades de locomoção é extremamente difícil, por isso a importância da existência de um veículo adaptado para a realização do transporte desses pacientes, para garantir-lhes acesso ao tratamento e, portanto, o exercício do direito fundamental à saúde.

Sendo assim, e diante da relevância do assunto em questão, encaminho para análise a presente indicação, esperando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a aquisição do veículo tipo “van” adaptada para o transporte de pacientes com deficiência e/ou dificuldade de locomoção usuários do Sistema Único de Saúde no município de Pinhalzinho.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2024.

Ana Carolina Serra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 15/03/2024 16:45

Checksum: **B9E29B8B41570187B670146B8B202CE43A7391028CBE029973646FB2E5F2F85E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.